

RGASISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO

Rua Everaldo Cesar Rosa 26 – Residencial Gazzo - SJC- SP

CEP: 12236-847 Tel. (12) 99758-2420 / 98829-5401

Site: www.rgasistemas.com.br

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Eu, Reginaldo Macedo Araujo, portador do RG nº 36.928.500 e CPF nº 273.288.578-97, responsável pela empresa RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado LTDA-ME com CNPJ nº 21.724.639/0001-90 localizada na Rua Everaldo Cesar Rosa nº 26 no Residencial Gazzo em São José dos Campos – SP.

Gostaria de apresentar recurso para o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2020 através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 conforme abaixo:

A empresa vencedora dos lotes 1 e 2 no caso ABCM ELETROTECNICA LTDA, não apresentou o atestado de capacitação técnica exigida no edital conforme informações abaixo:

5.3.4. Qualificação Técnica:

a)Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento de produto/serviço compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Na ocasião, foi entregue uma “ata de registro de preços” conforme diálogo via chat descrito abaixo:

2/05/2020 17:00:03 Pregoeiro: Analisando os documentos habilitatórios da empresa ABCM Eletrotécnica LTDA, verifiquei que foi apresentado a Ata de Registro de Preço nº 67/2019 para comprovar sua qualificação técnica no presente certame, quando na verdade é solicitado um atestado de capacidade técnica de fornecimento de produto/serviço compatível com os itens cotados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Outrossim, comprovar a capacidade técnico-operacional das licitantes é na verdade o estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação. Ademais, é de conhecimento dos operadores em processos licitatórios que excessos de formalismos devem ser rechaçados. No presente caso, vejo a necessidade de aplicar o instituto da diligência para averiguar a qualificação técnica da empresa ABCM, sendo que fora reportado o memorando nº 8.713/2020 ao setor requisitante para verificar se no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preço nº 67/2019 a licitante forneceu ou prestou serviços sem qualquer ocorrência de conduta que a desabonasse. Em resposta, a qual estará disponível nos anexos do edital dentro da plataforma da BBMNET e no site www.cacador.sc.gov.br, o setor requisitante respondeu: "De acordo com a solicitação do Pregoeiro referente a Ata de Registro de Preço nº 67/2019, verificamos a sua execução de acordo com os pré-empenhos emitidos e a movimentação da Ata de Registro de Preços, conforme relatórios que seguem anexo. Sendo assim informamos que a referida empresa tem executado os serviços demonstrando capacidade técnica e cumprindo todas as obrigações legais, fiscais, operacionais e trabalhistas inerentes ao serviço prestado e entregando produtos de qualidade, cumprindo as especificações do edital até a presente data, e que nada consta que desabone a sua conduta". Portanto, fica comprovado que a empresa já prestou e serviços pretéritos à Prefeitura de Caçador e que nunca houve registros que demonstrasse que a licitante não possui capacidade técnico-operacional para executar os serviços e fornecer os materiais para os órgãos da Prefeitura do município.

RGASISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO

Rua Everaldo Cesar Rosa 26 – Residencial Gazzo - SJC- SP

CEP: 12236-847 Tel. (12) 99758-2420 / 98829-5401

Site: www.rgasistemas.com.br

Vale ressaltar que a referida ata de registro de preços seria um documento complementar para fortalecer o entendimento referente ao atestado de capacidade técnica conforme o próprio edital no parágrafo seguinte demonstrado abaixo:

a.1) Para melhor avaliação e comprovação das informações do documento a ser apresentado conforme previsto no item anterior, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar, como por exemplo contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

Portanto, gostaria de solicitar a desclassificação da empresa em questão, assim como ocorreu com a nossa empresa por não apresentar documento necessário durante a habilitação do certame e também solicitar nova data para a realização do processo licitatório para que as duas empresas possam participar e entregar todos os documentos solicitados.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a oportunidade.

São José dos Campos 25 de Maio de 2020

Atenciosamente!



Engº Reginaldo Macedo Araujo

RGA Sistemas Elétricos, Automação e Ar Condicionado LTDA-ME

Diretor Técnico Operacional

RG nº 36.928.500

CPF nº 273.288.578-97

